

**PORTARIA/LOTAÇÃO Nº 238, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.018.**

*“Lotar servidor municipal e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR a senhora **MARIA FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG nº. 0392397620108-SSP/MA, reintegrada nesta data ao quadro dos servidores municipais, para exercer suas atividades no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS - CAPS, na sede deste município.

**Parágrafo único:** A servidora acima fará jus à remuneração estabelecida na Lei do Quadro Geral de Servidores do Município de Buriti do Tocantins, Lei Municipal nº. 001, de 24 de fevereiro de 2.017 e cumprirá jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (01/10/2018).

  
\_\_\_\_\_  
**Américo dos Reis Borges**  
Prefeito Municipal